ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO
MONTENEGRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO

CNPJ N.º 40.617.721/0001-60

("FUNDO")

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 11 de setembro de 2026, às 11:00 horas, na sede social da administradora do FUNDO, a **BARU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**., inscrita no CNPJ sob o nº 58.006.471/0001-97, com sede na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, e filial em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1507, 11º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-010, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 23.769, de 14 de agosto de 2025. ("**Administradora**").

2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos do artigo 72, § 7º, da Resolução nº 175/2022 da Comissão de Valores Mobiliários ("Resolução CVM nº 175/22").

3. **PRESENÇA:** Presentes os representantes: (i) dos titulares da totalidade das Cotas emitidas pela Classe Única do Fundo ("**Classe Única**" e "**Cotista**", respectivamente), conforme lista de presença de Cotistas, devidamente arquivada na sede da Administradora; (ii) da Administradora; e (iii) da **BURITI INVESTIMENTOS GESTORA DE RECURSOS LTDA**, com sede na Rua Gomes de Carvalho, nº 1507, conjuntos 11 e 112, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04547-005, inscrita no CNPJ sob o nº 44.696.473/0001-40, na qualidade gestora ("**Gestora**").

4. **MESA:** Presidente: Daiana Abrantes Cardoso; secretária: Mariana Barboza.

5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:

   i. Aprovação da amortização das cotas da Classe Única do Fundo, no montante de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), em valor bruto; e

   ii. Autorização para que a Administradora e Gestora pratiquem todos os atos necessários à implementação das deliberações desta assembleia.

6. **DELIBERAÇÕES:** Os Cotistas, conforme assinaturas na lista de presença, sem quaisquer ressalvas, aprovaram:

   a) A amortização das Cotas da Classe Única do Fundo, no montante de **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais),** em valor bruto, a ser paga **proporcionalmente à participação de cada cotista na Classe,** com pagamento a ser realizado aos cotistas em até **3 (três) dias úteis**, contados da presente data; e

   b) a autorização para que a Administradora e a Gestora pratiquem todos os atos necessários à implementação das deliberações desta Assembleia;

Os Cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes da deliberação acima aprovada e não possuem quaisquer dúvidas sobre tal deliberação; (ii) dispensam a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata;

Clicksign 7a304ab4-088f-472e-9b58-24b14ab951ad

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada foi encerrada a presente Assembleia Geral de Cotistas, com a lavratura da presente ata.

Os signatários conferem expressa anuência para que esta ata seja celebrada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10 da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmada de forma impressa. Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, os signatários declaram a integridade, autenticidade e regularidade da deliberação acima aprovada.

São Paulo, 11 de setembro de 2026.

Daiana Abrantes Cardoso

Daiana Abrantes Cardoso
Presidente

Mariana Alves Barboza

Mariana Barboza
Secretária

Daiana Abrantes Cardoso

BARU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Administradora

Sabrina Ribeiro Molina

BURITI INVESTIMENTOS GESTORA DE RECURSOS LTDA.

Gestora

Clicksign 7a304ab4-088f-472e-9b58-24b14ab951ad